



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 1807/2023**

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, a servidora **REGINA FARIAS LEITE**, matrícula nº 6467-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base a Servidora será responsável para coordenar a equipe de agente comunitário de saúde de Barra do Una e fazer cobertura da micro área 11 que encontra-se descoberta.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de julho de 2023.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito